

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.335.080-1

DATA: 10/08/2022

PARECER CEE/CEMEP N.º 390/2024

DATA: 23/07/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO EVOLUÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial, e a alteração do Parecer CEE/CEMP n.º 248/2021, de 12/07/2021.

RELATORA: SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM

EMENTA: Renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial, e a alteração do Parecer CEE/CEMEP n.º 248/2021, de 12/07/2021. Parecer favorável. O prazo de renovação está especificado no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, em especial à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial e a alteração do Parecer CEE/CEMP n.º 248/2021, de 12/07/2021.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.335.080-1

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

O protocolado foi convertido em diligência em 20/05/2024.

II - MÉRITO

Trata-se de expediente pelo qual a direção do Colégio Evolução, município de Fazenda Rio Grande, solicita a renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial e a alteração do Parecer CEE/CEMP n.º 248/2021, de 12/07/2021.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que tratam do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado, do qual destacamos:

Corpo de Bombeiros Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiro – CLCB nº 3.9.01.22.00001264599- 96 com validade até 18 de julho de 2023.

Alvará Sanitário O colégio possui Laudo da Vigilância Sanitária com validade até 13/12/2026.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.335.080-1

Alterações Propostas

Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Enfermagem Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde		
	DE	PARA
Carga horária	1800 horas	1800 horas Teoria e prática: 1200 horas Estágio Supervisionado: 600 horas
Regime de Funcionamento	Segunda a Sexta feira	de 2ª a 6ª feira
Horário de Funcionamento	13h às 17h 15m das 18h às 22h Aos Sábados: Das 8h às 12h15m e das 13h às 17h15m	7h30m às 22hs Horário Semanal: de 2ª a 6ª feira das 7h45 m às 11h 45m, das 18h45m às 22h15m Aos Sábados: Das 8h às 11h45m e das 13h às 16h45m
Período de Integralização:	Mínimo 20 meses, máximo 60 meses.	Mínimo de 04 (quatro) semestres letivos e máximo de 10 (dez) semestres letivos

Perfil Profissional de Conclusão do Curso

DE:

O **Técnico em Enfermagem** detém conhecimentos científico-tecnológicos que lhe permitem participar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Atua nos diferentes níveis de atenção à saúde, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro. Realiza curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais. Auxilia a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde-doença. Prepara o paciente para os procedimentos de saúde. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos e gravemente enfermos. Aplica as normas de biossegurança.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.335.080-1

PARA

O **Técnico em Enfermagem** será habilitado para:

- Realizar, sob a supervisão do Enfermeiro, cuidados integrais de enfermagem a indivíduos, família e grupos sociais vulneráveis ou não.
- Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital.
- Participar do planejamento e execução das ações de saúde junto à equipe multidisciplinar, considerando as normas de biossegurança, envolvendo curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, cuidados pós-morte, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais.
- Preparar o paciente para os procedimentos de saúde.
- Participar de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.
- Colaborar com o Enfermeiro em ações de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho e consta do protocolado. A coordenação do curso e a de estágio possuem habilitação para as respectivas funções e o corpo docente está habilitado para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do NRE da Área Metropolitana Sul, por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O protocolado foi convertido em diligência junto à Seed para a adequação do Plano de Curso às normas vigentes, apresentar quadro de docentes atualizado especificando nome, os componentes curriculares/disciplinas e as suas formações e coordenação do estágio supervisionado. Retornou a este Conselho com atendimento ao solicitado.

A Coordenação de Documentação Escolar - DPGE/DNE/CDE em Despacho, a folha 340 mov. 44, assim se manifestou:

Informamos que nos arquivos desta CDE/DNE/DPGE/SEED, constam os Relatórios Finais do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, do Colégio Evolução -

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.335.080-1

Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do município de Fazenda Rio Grande, NRE da Área Metropolitana Sul, referente aos anos letivos de 2017 a 2022, período de vigência da Resolução nº 3146/2021.

Os Relatórios Finais citados acima, encontram-se arquivados e validados nesta Coordenação de Documentação Escolar, no Módulo de Arquivamento de Relatórios Finais – MARFIN/CELEPAR.

A Licença Sanitária é válida até 13/12/2026 e o Certificado de Conformidade até 18/07/2023, expirou com o processo em trâmite.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a referida instituição de ensino apresenta as condições básicas para a renovação do reconhecimento do referido curso.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do referido curso, do Colégio Evolução – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, município de Fazenda Rio Grande, mantido pelo Colégio Evolução Formação Profissional Ltda., de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, conforme o quadro abaixo:

CURSO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO/ RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO RECONHECIMENTO
Curso: Técnico em Enfermagem Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde	N.º 1480/2024, de 18/03/2024 Prazo: 12/04/2023 a 12/04/2033	N.º 3146/2021, de 22/07/2021 Prazo: 25/11/2017 a 24/11/2022	Prazo: 5 anos De: 25/11/2022 a 24/11/2027

b) as alterações do Plano de Curso de acordo com o descrito no mérito deste Parecer.

A mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.335.080-1

Encaminhe-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem.

É o Parecer.

Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 23 de julho de 2024.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP